

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 93/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 197/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 93/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação das empresas LOJÃO HARTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 93.351.344/0002-07, para os itens 01, 04, 06, 10, 13, 14, 18, 19, 21 e 23, no valor de R\$ 1.700,94 e a Empresa FABIANO BERTOLIN, CNPJ 11.938.383/0001-60, para os itens 03, 07, 09, 11, 12, 16, 17 e 22, no valor de R\$ 1.487,50 e a Empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ 04.311.284. 0001-98, para os itens 02, 05, 08, 15 e 20, no valor de R\$ 872,00 para (aquisição de equipamentos de construção civil para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento e Obras. Justifica-se a contratação emergencial de empresa para aquisição de equipamentos dos servidores por estarem avariados, considerando o interesse público que são necessários para a execução de obras e para a equipe não interromper os trabalhos). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.060,44 (quatro mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de setembro de 2024.

CLEBER

TRENHAGO:9

9726912091

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:99726912
091

Dados: 2024.09.13
13:46:40 -03'00'

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TAPCD nº 93/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/09/2024

RESPONSÁVEL

RECIBO DO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 16/09/2024

Resp. 06